



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0002465-07.2020.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**ASSUNTO** :

### Despacho nº 0385685 / 2020 - PRESI/GAPRES

Trata-se da contratação da empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, para a contratação de inscrições no curso ao vivo *online* **Entendendo a Execução Orçamentária e Financeira no Siafi/Siafiweb - Teoria e Prática**, objetivando a capacitação de três servidores, conforme demanda da Seção de Programação e Execução Orçamentária, evento nº [0376674](#).

2. A Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO ([0377308](#)), atestou que há saldo disponível para suportar a despesa em questão, no valor de **R\$ 4.950,00** (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

3. O Diretor-Geral, acolhendo o Parecer ASLIC ([0382873](#)), autorizou a realização da contratação, porém, submeteu o feito à Presidência para apreciação e decisão final sobre a efetividade da contratação ([0382971](#)).

4. A Assessoria da Presidência - ASPRES ([0385162](#)), entendeu preenchidos os requisitos exigidos e concluiu que a realização do curso é juridicamente viável, desde que o treinamento seja incluído no Plano Anual de Capacitação 2020 – PAC/2020.

5. Em sendo assim, para cumprimento das exigências indicadas nas manifestações constantes dos autos, **AUTORIZO** a modificação proposta no Plano Anual de Capacitação/2020, de forma que nele seja incluído o curso pretendido neste procedimento (artigo 8º da Resolução TSE n. [22.572/2007](#)).

6. Destarte, por concordar com a situação disposta no presente procedimento, entendo que agiu corretamente o Diretor-Geral, em vista do cumprimento de todos os requisitos legais. Sendo assim, **RATIFICO** essa autorização o que faço com arrimo no artigo 26, caput, da lei 8.666/1993.

7. Remeta-se à COFIN.

8. Encaminhe-se à SEDES para prosseguimento na contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 28/10/2020, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0385685** e o código CRC **BC1830D9**.

0002465-07.2020.6.01.8000

0385685v2

Criado por [hudson](#), versão 2 por [hudson](#) em 28/10/2020 10:16:29.